

ATO EXECUTIVO Nº 1560/87

*Altera o Ato Executivo nº 1549/87,
de 06 de março de 1987.*

Visando à continuidade dos projetos ora em andamento, bem como à implementação da carga horária estabelecida pelo Ato Executivo nº 1549/87, o Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica acrescida ao Anexo I do Ato Executivo nº 1549/87 a criação de 6 (ses) vagas no Instituto de Medicina Social.

Art. 2º — O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 22 de maio de 1987
IVO BARBIERI
Reitor em Exercício